

**XXV ENCONTRO NACIONAL DO  
CONPEDI - BRASÍLIA/DF**

**DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS III**

**ANA CLAUDIA FARRANHA SANTANA**

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**

**MARLI MARLENE MORAES DA COSTA**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

**Representante Discente** – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

#### **Secretarias:**

**Relações Institucionais** – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

**Educação Jurídica** – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

**Eventos** – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

**Comunicação** – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

---

D598

Direitos sociais e políticas públicas III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF;

Coordenadores: Ana Claudia Farranha Santana, Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Marli Marlene Moraes Da Costa – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-185-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Direitos Sociais. 3. Políticas Públicas.  
I. Encontro Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Brasília, DF).

CDU: 34



**CONPEDI**

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

# XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

## DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS III

---

### **Apresentação**

O XXV Encontro Nacional do CONPEDI – BRASÍLIA-DF, realizado em parceria com a Universidade de Brasília, apresentou como temática central “Direito e desigualdades: um diagnóstico e perspectivas para um Brasil justo”. Esse tema suscitou intensos debates desde a abertura do evento e desdobramentos ao decorrer da apresentação dos trabalhos e da realização das plenárias. Particularmente, a questão da desigualdade social mereceu destaque no Grupo de Trabalho “Direitos Sociais e Políticas Públicas III”, na medida em que inequivocamente são os direitos sociais aqueles que mais se acercam do princípio da dignidade da pessoa humana e da plenitude da cidadania, na medida em que propendem a redução das desigualdades entre as pessoas, que podem proporcionar os indivíduos as mais completas e dignas condições de vida.

Sob a coordenação das Profa. Pós-Dra. Edna Raquel Hogemann(UNESA/UNIRIO), Profa. Dra. Ana Claudia Farranha Santana (UNB) e Profa. Dra. Marli Marlene Moraes da Costa (USCS), o GT “Direitos Sociais e Políticas Públicas III” promoveu sua contribuição, com exposições orais e debates que se caracterizaram tanto pela atualidade quanto pela profundidade das temáticas abordadas pelos expositores.

Eis uma breve síntese dos trabalhos apresentados:

Sob o título "Programa jovem aprendiz: inclusão ou inserção social através do trabalho", a autora Michelli Giacomossi investiga as atividades desempenhadas e a relação do exercício profissional com a formação oferecida pelo programa; a receptividade do empregador quanto a imposição legal da contratação; identificar se ocorre capacitação profissional, efetividade do programa e adequação à legislação.

Amanda Tavares Borges e Priscila Mara Garcia apresentaram o trabalho "Políticas ativas e passivas de mercado de trabalho: desafios para o crescimento e o emprego em que analisam o funcionamento do Sistema Público de Emprego Brasileiro, de 2004 a 2014 e de 2014 para 2015".

"Professor readaptado: perspectivas de proteção" é o título do trabalho apresentado por Mariana Carolina Lemes e Daniel Roxo de Paula Chiesse que propõe-se a responder de que forma um professor se torna readaptado, apresentando-se como hipótese a necessidade de políticas públicas para salvaguarda dos direitos do professorado.

Claudia Socoowski de Anello e Silva discorreu sobre "Trabalho, gênero e políticas públicas: um estudo da experiência feminina no polo naval de Rio Grande" buscando analisar de que forma se deu a ocupação de postos de trabalho gerados no Polo Naval de Rio Grande-RS pelas mulheres.

"O lugar ocupado pela educação brasileira na exclusão/inclusão das identidades trans" é o título da apresentação de Luciana Barbosa Musse e Roberto Freitas Filho. O artigo enfrenta o problema da promoção, via educação, do reconhecimento das identidades trans como sujeitos de direito que fogem às normas de gênero, através de políticas públicas que garantem seu pleno desenvolvimento.

Ana Carolina Greco Paes discorreu sobre a "Educação democrática e políticas públicas de promoção ao direito à liberdade de crença no currículo escolar do ensino religioso no estado de Minas Gerais."

"Controle judicial das políticas públicas na área da educação: disponibilização de cuidadores na rede pública de ensino para alunos portadores de necessidades especiais como efetivação do direito social à educação" é o título do artigo apresentado por Larissa Ferreira Lemos e Jéssica Oliveira Salles que analisa os aspectos de legalidade do ato administrativo, busca meios de compelir o Estado ao cumprimento forçado dos preceitos violados, efetivando o direito social à educação dos alunos portadores de necessidades especiais.

Vicente Elísio de Oliveira Neto é o autor de "O conflito estado/terceiro setor e a educação das pessoas com deficiência", artigo que trata das premissas constitucionais das relações estado/mercado/terceiro setor, direcionadoras da conjugação de forças tendentes à implementação progressiva dos direitos sociais.

"A luta pela consagração do direito de tentar à luz dos direitos fundamentais" é o título do artigo apresentado por Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann e Simone Alvarez Lima enfoca a relação entre os avanços da união ciência e tecnologia e novos direitos fundamentais. Promove uma reflexão sobre as discussões no Congresso Nacional relativas à fosfoetanolamina sintética, sem registro na Anvisa - a "pílula do câncer", envolvendo o direito de tentar.

Meire Aparecida Furbino Marques e Simone Letícia Severo e Sousa enfocaram "O direito fundamental social à saúde e a medicina baseada em evidência – MBE como instrumento de verificação da (im)possibilidade de fornecimento de fosfoetanolamina na via judicial."

"Políticas e ações públicas: conceitos, atores e regulação diante do ordenamento jurídico brasileiro" foi apresentado por Caroline Helena Limeira Pimentel Perrusi e Annuska Macedo Santos De França Paiva. Nesse artigo as autoras buscam trabalhar com conceitos de políticas e ações públicas a partir da concretização de problemas sociais, e esclarecem quem são os atores, os quais podem variar conforme o tipo de política e seus destinatários.

Edith Maria Barbosa Ramos e Ines Alves De Sousa são as autoras do ensaio intitulado "Direito à saúde, gênero e desigualdade: uma análise inicial da (in) visibilidade da endometriose" no qual promovem análise da endometriose, patologia que acomete seis milhões de mulheres no Brasil, e que aparece, no estudo, como símbolo da invisibilidade das doenças exclusivamente femininas.

"O paradoxo da eficácia dos direitos humanos" foi apresentado por Leilane Serratine Grubba, Márcio Ricardo Staffen. O artigo tem por objeto os direitos humanos e objetiva analisar a existência de um paradoxo específico no discurso tradicional-onusiano.

Sérgio Tibiriçá Amaral e Mário Coimbra são os autores do artigo intitulado "As doenças da dengue, chikungunya e zica virus, a desobediência ao princípio da proibição da proteção deficiente e a responsabilidade civil do Estado" cujo objeto foi a discussão a respeito da culpa objetiva dos entes federativos e a cabível a reparação dos danos materiais, inclusive dano moral difuso.

"Discriminação positiva e ações afirmativas: uma necessidade no regime jurídico brasileiro para promover a inclusão dos negros", apresentado por Tacianny Mayara Silva Machado e Sandra Lúcia Aparecida Pinto trata da importância da discriminação positiva aliada as ações afirmativas para promover a inclusão social de grupos vulneráveis da sociedade brasileira, em especial, os negros, além de uma análise do conceito de ação afirmativa e discriminação positiva, verificando a forma que os institutos são aplicados no atual ordenamento jurídico brasileiro.

Luana Nunes Bandeira Alves e Girolamo Domenico Treccani são os autores do ensaio intitulado "As comunidades quilombolas e o reconhecimento territorial: a busca pela efetivação de um direito humano que analisa o direito territorial das comunidades remanescentes de quilombo enquanto um direito humano assegurado em esfera internacional,

por meio da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e nacional através do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Partindo do pressuposto de que as Políticas públicas são programas do governo que influenciam diretamente na vida dos cidadãos e que na formulação e implementação dessas políticas públicas, tem-se a presença dos atores políticos e privados, Diolina Rodrigues Santiago Silva apresentou o artigo "Os beneficiários finais atores pouco atuantes e influentes nas decisões em políticas públicas no Brasil."

"Reserva do possível, direitos fundamentais e auto contenção dos poderes: uma nova perspectiva", da autoria de Victor Roberto Corrêa de Souza, tem por objetivo ilustrar indagações sobre a relação entre a reserva do possível e os direitos fundamentais, respondendo-as sob a perspectiva de teorias constitucionais como autocontenção dos poderes, confiança, proporcionalidade e razoabilidade.

Em "A perspectiva jurídico-objetiva dos direitos fundamentais na elaboração de políticas públicas", Isabela Bentes De Lima analisa o conteúdo dos direitos fundamentais, por meio de uma análise histórica de seu surgimento, especificando as perspectivas jurídica-subjetiva e jurídico-objetiva.

Paulo Roberto De Souza Junior discorre sobre o tributo ambiental, chamado de ICMS - Verde ou Ecológico, destinado à remuneração dos municípios que optarem pela conservação ambiental em seu artigo intitulado "O Conselho Municipal do Meio Ambiente e sua função dentro da política ambiental do Município De Nova Iguaçu/RJ."

"O controle de políticas públicas na perspectiva do orçamento: uma análise da atuação do STF no RE n. 592.581" é o artigo que aborda um estudo de caso, correspondente ao recurso extraordinário n. 592.581, no qual o Supremo Tribunal Federal determinou a promoção de obras emergenciais em estabelecimentos prisionais, para assegurar a integridade física e moral de detentos, de autoria de Ricardo Schneider Rodrigues.

Fernando Rocha Palácios analisa até que ponto as políticas de financiamento educacional FUNDEF/FUNDEB podem ser caracterizadas como cooperativas em seu ensaio intitulado "Relações intergovernamentais cooperativas no federalismo brasileiro. Uma análise da política pública FUNDEF/FUNDEB e sua repartição de receitas."

O sistema "S" é objeto de análise no artigo intitulado "A atuação dos serviços sociais autônomos como agentes de promoção de políticas públicas", objetivando a diminuição das

desigualdades sociais e o desenvolvimento econômico sustentável, de autoria de Abimael Ortiz Barros , Viviane Coêlho de Séllos Knoerr.

Ruth Maria Argueta Hernández promove uma análise dos programas de transferência condicionada, que representam o mais recente em políticas públicas na América Latina, com a sua presença em 20 países da região e um alto número de beneficiários que apresentam condições de vida marcadas pela pobreza", em seu artigo intitulado "Programas de transferências condicionadas: bolsa família no Brasil e outros na América Latina."

Por derradeiro, Ana Paula Meda e Renato Bernardi apresentaram o artigo intitulado "Direito Fundamental à moradia e a sentença T-025/2004 da Corte Constitucional da Colômbia: estado de coisas inconstitucional no Brasil", no qual promovem a análise de um julgado da Corte colombiana que trata da declaração do Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) no país que se refere aos deslocados internos.

De posse destas análises, desejamos uma boa leitura ao/a leitor/a.

Profa. Dra. Ana Claudia Farranha Santana (UNB)

Profa. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann (UNIRIO / UNESA)

Profa. Dra. Marli Marlene Moraes Da Costa (UNISC)

**TRABALHO, GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO DA  
EXPERIÊNCIA FEMININA NO POLO NAVAL DE RIO GRANDE**

**WORK, GENDER AND PUBLIC POLICIES: A WOMEN'S EXPERIENCE STUDY  
ON POLO NAVAL OF RIO GRANDE**

**Claudia Socoowski de Anello e Silva <sup>1</sup>**

**Resumo**

O presente trabalho é produto de reflexões a partir do projeto de dissertação de mestrado sobre gênero e trabalho. O objetivo deste estudo é analisar de que forma se deu a ocupação de postos de trabalho gerados no Polo Naval de Rio Grande-RS pelas mulheres. Para a compreensão desta dinâmica de contratações, parte-se da conceituação das categorias trabalho e gênero nas perspectivas social e jurídica para prosseguindo chegar na discussão de políticas públicas pautadas nestas categorias. A seguir, buscar-se-á descrever o cenário que dará suporte fático para a pesquisa empírica juntamente com a parcial discussão dos dados já coletados.

**Palavras-chave:** Trabalho, Gênero, Polo naval, Políticas públicas

**Abstract/Resumen/Résumé**

This work is the product of reflections from the dissertation project on gender and employment. The aim of this study is to examine in what way the occupation of jobs generated in the Polo Naval of Rio Grande-RS by women. For to understand this hiring dynamics, the starting point is the conceptualization of the categories work and gender in social and legal perspectives to arrive in the discussion of public policies guided by these categories. The following will be describe the scenario that will give factual support for empirical research with the partial discussion of the data already collected.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Work, Gender, Polo naval, Public policies

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande e Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas



## INTRODUÇÃO

Trata-se de estudo acerca das relações de gênero no mundo do trabalho, tendo como pano de fundo a geração de empregos no setor metalúrgico-naval na cidade de Rio Grande, RS, cuja instalação teve/tem recursos do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, em cujo escopo contempla a reserva de geração de, no mínimo, 30% de vagas geradas nas frentes de trabalho para as mulheres cadastradas no Bolsa Família.

Como justificativa, o interesse pela temática e sua delimitação está centrada na discussão a respeito da histórica discriminação das mulheres no mundo do trabalho e a histórica luta pela igualdade de acesso e manutenção no mercado de trabalho. A recente instalação do Polo Naval em Rio Grande, RS, a partir de meados de 2005, fruto da política neodesenvolvimentista lançada pelo Governo Federal, a partir de políticas públicas que vem estimulando o fortalecimento da indústria naval e a transformação dos estaleiros em grandes empreendimentos, capazes de se tornarem competitivos no mercado internacional e, com isto, possibilitar a geração de um número elevado de empregos, como o que foi amplamente noticiado a respeito deste empreendimento escolhido como panorama das relações a serem estudadas, chegando em fase de pico a aproximados 24 mil empregos, estando, no momento, com atividade reduzida em face da operação lava-jato.

Neste cenário de grande geração de empregos, empiricamente, se percebeu a participação de mulheres na divisão do trabalho, inclusive, em vagas tipicamente destinadas ao gênero masculino, tanto nas empresas tomadoras de serviço como nas empresas terceirizadas que chegaram o número de cerca de cento e vinte empresas, no entanto, não se tem a quantificação exata destes empregos, nem tão pouco em que condições se deram estas contratações e a manutenção destes de contratos de trabalho de mulheres.

Desta forma, o presente estudo pautado nas categorias trabalho e gênero tem como objetivo geral investigar em que condições ocorreram estas ocupações, na perspectiva do modelo teórico de Fraser (2002, 2007) que permitem analisar integrações de atores sociais de forma defeituosa em face da violação às categorias reconhecimento, redistribuição e paridade participativa. Este modelo permitiu estabelecer algumas variáveis que pautarão a análise do campo, tanto na fase pré-contratual, as variáveis igualdade de concorrência, proporcionalidade de contratações, como as pós-contratuais, igualdade de remuneração, progressão funcional, manutenção no emprego e respeito.

Esta pesquisa de campo em fase exploratória, encontra-se em momento de delineamento do objeto que embasará o projeto de dissertação. A coleta inicial de dados no

campo empírico permitirá a aproximação e apropriação da realidade que, posteriormente, será estudada em profundidade.

O texto apresenta, na primeira parte, as categorias teóricas com a finalidade de construir o referencial teórico para delineamento e compreensão do problema de pesquisa e conduzir os estudos e as análises realizadas na busca da contextualização do problema proposto. Parte-se de uma ideia de que a definição do ser se dá a partir de suas relações com o meio onde está inserido e, portanto, a compreensão da sociedade e seus problemas passa pela apreensão de seus componentes que a estruturam (ideológicos, culturais, religiosos, políticos, jurídicos, etc.) e estruturam seus processos de relação com o homem. Tais elementos delineiam o modelo de construção do conhecimento, tanto no que se refere à apropriação do real, como à explicação da realidade.

Para coleta de informações, a aproximação com o campo se deu através do Sindicato dos Metalúrgicos (STIMMMERG) e coleta de dados estatísticos em fontes do Ministério do Trabalho e Emprego (atualmente, Ministério do Trabalho e Previdência Social). A pesquisa abrangerá, ainda, como metodologias, além do que já foi utilizado, a aplicação da técnica da história oral. Como técnica de pesquisa qualitativa, a história oral permitirá conhecer a realidade em vários aspectos a partir do vivenciado e transmitido que escapam aos documentos e dados estatísticos (PORTELLI, 1997).

O presente artigo se encontra estruturado a partir de dois eixos: gênero e trabalho, os quais serão objeto de reflexão no primeiro tópico nas perspectivas social e jurídica em conjunto com alguns conceitos como divisão sexual do trabalho, mercado de trabalho, reconhecimento, redistribuição e paridade participativa.

Prosseguindo chega-se a discussão de políticas públicas pautadas nestas duas categorias para depois descrever o cenário que dará suporte fático para a pesquisa empírica e debate das proposições seguida pela parcial discussão dos dados já coletados considerando a eleição de algumas variáveis que pautarão a investigação: igualdade de concorrência, proporcionalidade de contratações, igualdade de remuneração, progressão funcional, manutenção no emprego e respeito.

## **1. TRABALHO E GÊNERO NAS PERSPECTIVAS SOCIAL E JURÍDICA**

Numa perspectiva social, segundo Antunes (2000), o trabalho é elemento ontologicamente essencial e fundamental à existência humana. Para Marx (2013), o trabalho é

um processo entre homem e natureza, em que o homem por meio do seu próprio trabalho produz a si mesmo, isto é, o homem se torna resultado de sua própria atividade produtiva.

No que se refere a definição de gênero desenvolvida pelas teóricas do feminismo contemporâneo, esta é permeada por disputas tanto no campo político como no campo teórico, sendo elaborada com a finalidade de compreender e responder, a partir de critérios científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e a forma como esta situação opera na realidade e gera interferências no conjunto das relações sociais. Para efeito deste trabalho, prestigia-se a formulação de Scott (1995).

Dois são os significados de gênero para Scott (1995). O primeiro, é que gênero virou o sinônimo de mulheres, parecendo integrar-se à terminologia científica das ciências sociais dissociando-se da política feminista. Neste sentido, o termo gênero não abrange desigualdade ou o poder e não designa, sequer, a parte lesada.

Em outro significado, o "gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos [...] o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder" (1995, p.86). Neste conceito é possível pressupor a existência de todo um sistema de relações, não determinado diretamente pelo sexo, nem determinante da sexualidade.

Os estudos atuais da Ciências Sociais sobre gênero, ligados à divisão do trabalho na perspectiva da diferenciação, não mais se fundamentam no critério biológico utilizado pela teoria do vínculo social (próxima da concepção de Durkheim), que atribui um sentido de complementariedade às relações. Fundamentam-se numa teoria formulada a partir das relações sociais, estruturadas numa concepção de que a divisão sexual do trabalho é uma construção dialética inserida no processo social e histórico, podendo, portanto, ser desconstruída e reconstruída.

Na teoria de Durkheim (1999), a divisão do trabalho sexual tinha como finalidade a atribuição de funções complementares e harmônicas de conciliação de papéis entre homens e mulheres para a conservação da coesão social. Para as análises pautadas na categoria analítica de gênero, o estudo funda-se na divisão sexual do trabalho a partir das relações de poder estabelecidas entre os sexos em que a segmentação não se dá pela conservação da coesão social, mas na perspectiva do conflito, de relações de dominação e subordinação. Portanto, a construção de Durkheim (1999), impregnada do biologicismo, não consegue fazer a apreensão das relações de desigualdade e torna como aspecto fundante do social a delimitação de espaços sociais masculinos e femininos.

Por outro lado, os estudos de gênero realizados a partir da divisão sexual do trabalho conseguem dar enfoque nas relações de dominação e opressão existentes entre os sexos fora do contexto das diferenças biológicas, isto porque a demarcação sexual de espaços não foi construída a partir de características corporais e sim numa construção social e histórica fundada na relação antagônica do masculino sobre o feminino.

Para efeito deste trabalho, considerando o sentido dado pela teoria das relações sociais e ainda o conceito de gênero de Scott (1999), é possível definir que

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (KERGOAT & HIRATA, 2007, p.599)

Considerando as definições de trabalho e gênero, deve-se aportar a este trabalho o conceito de mercado de trabalho, entendendo-se este, como um espaço social no qual se estabelecem relações de compra e a venda da força de trabalho (MARX, 2013), cujas relações são assimétricas, não apenas sob o ponto de vista estritamente econômico nas relações entre compradores e vendedores da força de trabalho, como também na distribuição dos trabalhadores na estrutura produtiva através de mecanismos mais ou menos competitivos. É neste espaço social que se pretende analisar a participação feminina, levando em consideração, os pressupostos, segundo Antunes (2000), de que a participação da mulher no mercado de trabalho está inversamente relacionada com a contraprestação salarial quando comparadas aos homens e que na

divisão sexual do trabalho, operada pelo capital dentro do espaço fabril, geralmente as atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são preenchidas pelo trabalho masculino, enquanto aquelas dotadas de menor qualificação, mais elementares e muitas vezes fundadas em trabalho intensivo, são destinadas às mulheres trabalhadoras (e, muito frequentemente também aos trabalhadores/as imigrantes e negros/as). (ANTUNES, 1999, p. 106)

Ainda, sob esta perspectiva da participação feminina no mercado de trabalho e sua integração, Fraser (2006) traz o dilema da redistribuição-reconhecimento que envolve as discussões atuais:

Em muitos casos, as lutas por reconhecimento estão dissociadas das lutas por redistribuição. Dentro de movimentos sociais como o feminismo, por exemplo, tendências ativistas que encaram a redistribuição como um remédio para a dominação masculina estão cada vez mais dissociadas das tendências

que olham para o reconhecimento da diferença de gênero. E o mesmo parece ser verdade na esfera intelectual. Na academia, para continuar com o feminismo, acadêmica(o)s que entendem gênero como uma relação social mantêm uma difícil coexistência com aquela(e)s que o constroem como uma identidade ou um código cultural. Essa situação exemplifica um fenômeno mais amplo: a difundida separação entre a política cultural e a política social, a política da diferença e a política da igualdade. (FRASER, 2002, p.102)

A partir de tais reflexões, Scott (2002) afirma que pessoas sujeitas à injustiça cultural e à injustiça econômica, como é o caso das mulheres no mercado de trabalho, necessitam de reconhecimento e redistribuição. Enquanto a justiça econômica pode ser corrigida a partir de reestruturação político-econômica (redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, entre outras), o remédio para a injustiça cultural se configura em alguma espécie de mudança cultural ou simbólica, envolvendo a revalorização das identidades desrespeitadas de grupos sociais, revalorização positiva da diversidade cultural, podendo, ainda, envolver uma abrangente transformação dos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação de forma a transformar o sentido do eu de todas as pessoas.

Para solução do dilema redistribuição-reconhecimento, Fraser (2002, 2007), propõe um modelo que tem como categoria central a ideia de paridade de participação. Sobre a esta, afirma a autora (2007) que a justiça necessita de arranjos sociais que permitam a interação de todos os membros da sociedade, uns com os outros como parceiros e para que isto ocorra, duas são as condições, a distribuição de recursos materiais deve ocorrer de forma que assegure voz e independência dos participantes, que a autora (2006) denomina de condição objetiva da paridade participativa, excluindo arranjos sociais que institucionalizam a privação, grandes disparidades de riqueza, renda e tempo livre que acabam por negar oportunidades de interação. A segunda requer que os padrões institucionalizados de valoração cultural expressem igual respeito a todos os participantes e assegurem oportunidade de igual estima social que Fraser (2006) vai denominar de condição subjetiva que exclui normas institucionalizadas de valores que negam a algumas pessoas a condição de parceiros integrais na interação seja no excesso da atribuição da diferença seja na falha em reconhecer o que lhe é distintivo.

Segundo Fraser (2006) a paridade participativa esta está calcada na presença das duas condições: objetiva e intersubjetiva em que:

A condição objetiva focaliza preocupações tradicionalmente associadas com a teoria da justiça distributiva, especialmente preocupações relacionadas à estrutura econômica da sociedade e às diferenciações de classes economicamente definidas. A condição intersubjetiva focaliza preocupações recentemente abordadas pela filosofia do reconhecimento, especialmente preocupações relacionadas à ordem de status da sociedade e às hierarquias de status culturalmente definidas. (FRASER, 2007, p.120).

Em reforço aos conceitos sociais e discussões até aqui trabalhados, agrega-se ao respeito da participação da mulher no mercado, na perspectiva jurídica, o direito ao trabalho digno fundado em um patamar civilizatório mínimo<sup>1</sup>, norteado pelo princípio basilar da dignidade humana, de onde decorrem outros princípios como o da não discriminação, da justiça social e da igualdade (DELGADO, 2009), sacramentados no plano nacional na Constituição da República de 1988 e no plano internacional no catálogo dos Direitos Humanos previstos em tratados internacionais, os quais vem ao encontro do reforço da implementação de direitos no Brasil (PIOVESAN, 2010)

Determinou o legislador constituinte que para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, entre outros, reduzir as desigualdades sociais e promover o bem de todos, sem preconceito de sexo é um objetivo fundamental do Estado brasileiro (PIOVESAN, 2010). Trata-se de uma reaproximação entre direito e ética baseado no pensamento kantiano de moralidade, dignidade, direito cosmopolita e paz perpétua, no sentido de que as pessoas devem existir como um fim em si mesmo e nunca como um meio que possa ser usada para este ou aquele propósito.

Ainda, como um documento juspolítico, o texto constitucional de 1988 é um marco significativo na história acerca de mecanismos vedatórios a discriminações, em especial, à mulher trabalhadora. Inaugurou dispositivos específicos como o artigo 5º, caput e inciso I que preveem que todos são iguais perante a lei e homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, incluindo, ainda, disposições específicas no campo do trabalho (artigo 7º, inciso XXX).

Com base na diversidade de concepções ideológicas, o texto constitucional é uma fonte que deve inspirar e nortear a criação e execução de políticas públicas no sentido de redução das desigualdades entre homem e mulher em vários aspectos, em especial, no campo do trabalho que é o objeto deste estudo.

## **2. A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TRABALHO E GÊNERO NO BRASIL**

---

<sup>1</sup> Termo utilizado Por Maurício Godinho Delgado.

As reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres tem sido reconhecidas pelo governo federal através da valorização de uma agenda de cunho social, que favoreceu a criação da Secretaria de Política para Mulheres – SPM no ano de 2003.

Criada com *status* de Ministério, a SPM tem como principal objetivo a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas, reconhecendo as desigualdades entre homens e mulheres. Em 2004, a SPM realizou a I Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres contando com a participação de várias organizações sociais dentre elas, o movimento de mulheres e feministas. Do debate resultou a formulação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) que definiu as diretrizes gerais da Política Nacional para as Mulheres.

Em 2007 foi realizada a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a partir de avaliações, e decisões por manutenções e ampliações I PNPM, obteve como resultado o II PNPM, lançado em março de 2008.

Com apoio da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e do UNIFEM (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher), a SPM lançou o Programa Pró-Equidade de Gênero que se encontra inserido no capítulo 1 do PNPM sobre Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social. Referido programa tem por objetivo a adoção de novas concepções de gestão de pessoas e na cultura organizacional das empresas públicas e privadas em que será concedido o Selo Pró-Equidade de Gênero para as organizações que aderirem ao programa e desenvolverem um plano de ação para a promoção da igualdade de gênero durante doze meses e executarem, no mínimo, 70% das ações planejadas.

Neste capítulo, o Plano de ação contempla a reserva de pelo menos 30% das vagas em todas as frentes de trabalho do PAC para mulheres atendidas pela ação de Qualificação e Inserção Profissional de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família. Várias são as frentes de trabalho do PAC, dentre elas se encontra o setor do petróleo e gás que está intimamente ligado ao campo empírico deste estudo que foi a instalação do Polo Naval de Rio Grande e a grande geração de empregos no setor naval que será melhor detalhado no próximo tópico.

Segundo Uema (2010), foram destinados ao setor do petróleo e gás em torno de 35% do total dos investimentos do PAC, no entanto, não é possível prever, quantitativa ou qualitativamente, de que forma as mulheres estariam incluídas nos novos postos de trabalho e nos processos de qualificação profissional para assegurarem o exercício do trabalho em condições de igualdade com os homens.

Portanto, a criação de comitês e/ou grupos de trabalho de gênero assim como a incorporação de indicadores, objetivos e ações que promovam a igualdade de gênero nas organizações se convertem em mecanismos de institucionalização das políticas de igualdade de oportunidade de gênero.

No que se refere a igualdade nos quadros de chefia, Uema (2010) propõe que ações afirmativas possam servir de estratégia desde que implementadas em conjunto com programas de capacitação de mulheres e formação de lideranças femininas. Acrescenta a inclusão de trabalhos de sensibilização, contando com a participação de homens e mulheres, e o cuidado em relação ao uso da linguagem não sexista e não discriminatória para a construção de uma nova cultura organizacional nas empresas. O Programa Pró-Equidade de Gênero está na quinta edição e sua adesão é voluntária. A iniciativa tem o apoio da ONU Mulheres, da Organização Internacional do Trabalho e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPP/PR).

Dentro do Ministério das Minas e Energias – MME foi criado o Comitê Permanente para as Questões de Gênero em 2004 que tem por objetivo planejar, desenvolver e monitorar políticas sobre as questões de gênero no âmbito de empresas ligadas ao setor eletro-energético e mineral do MME. Dentro do plano de ações, foram realizados diagnósticos com recorte de gênero para a definição de indicadores e formas de acompanhamento, promoção de eventos culturais sobre a temática da igualdade de oportunidades de gênero, entre outras.

Uema (2010) adiciona que a iniciativa para promoção da nomeação de mulheres para cargos de chefia e promoções de capacitação e ações de empoderamento das mulheres que já ocupam cargos de chefia, assim como, o estabelecimento nos critérios de admissão de vagas oferecidas para inclusão do enfoque gênero.

A implementação de programas de igualdade de gênero em articulação com as medidas de infraestrutura energética traz uma possibilidade concreta para criação de mecanismos que assegurem a equidade de gênero e sua sustentabilidade no interior das organizações que participam do PAC.

Em conjunto com estes programas específicos relacionados ao gênero, o governo firmou em 2003 com a OIT a Agenda Nacional do Trabalho Decente. Como resultado deste compromisso, no ano de 2010 foi editado o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, cujo objetivo é o fortalecimento do Estado para combater os problemas estruturais da sociedade e do mercado de trabalho, dentre os quais está a desigualdade de gênero. É meta prioritária 1 deste Plano a geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidade e tratamento prevendo o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e



diminuição das desigualdades na remuneração entre homens e mulheres. Para 2011 a meta era de aumento de 5% nas taxas de participação e de ocupação das mulheres no mercado de trabalho e diminuição de 5% nas desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres.

### **3. A CONSTRUÇÃO E DELIMITAÇÃO DO CAMPO EMPÍRICO: O POLO NAVAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO E GÊNERO**

No contexto nacional, a indústria naval abrange a atividade de produção de embarcações e veículos de transporte aquático em geral, compreendendo desde navios de apoio marítimo, portuário, petroleiros, graneleiros, porta-contêineres e comboios fluviais à construção de estaleiros, plataformas e sondas de perfuração para a produção de petróleo em alto-mar e submarinos, além de toda a rede de fornecimento de navieças (PIRES ETT ALII, 2014).

Situando o objeto da pesquisa no contexto político, econômico e social, a retomada da indústria naval teve início por volta do ano de 2000 e se deve a ações governamentais executadas nestes últimos 10 anos, as quais integram as denominadas “iniciativas de revitalização da indústria naval”, compreendendo, especialmente, o Programa de Modernização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás (PROMINP) – lançado em 2003, e os PROMEFs I e II (Programa de Modernização e Expansão da Frota) de 2004 e 2008 (PIRES ETT ALII, 2014, p.70).

No ano de 2003, segundo Pires et alii (2014), as políticas ativas voltadas para a revitalização da indústria naval brasileira passam efetivamente a ser desenvolvidas com mais vigor, como cumprimento das promessas feitas pelo Presidente Lula de fazer renascer o setor naval no país, direcionando as encomendas de plataformas da Petrobras (inicialmente com as P-51 e P-52), navios e embarcações, com o objetivo de ampliar tanto a autonomia no transporte marítimo como apoiar a indústria de petróleo e gás. Este processo de revitalização com aquisições de conteúdo nacional, integrou a estratégia de uma política industrial para o Brasil, com alto potencial de estímulo à produção e ao emprego.

Por orientação do governo do Presidente Lula, esta política se alicerçou inicialmente no PROMIMP (Programa de Modernização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás), lançado em 2003, numa articulação do governo brasileiro, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), com as entidades empresariais da indústria e operadoras de petróleo com atuação no Brasil, especialmente a Petrobras, com o objetivo de maximizar a participação da indústria

nacional fornecedora de bens e serviços, em bases competitivas e sustentáveis, na implantação de projetos de investimentos do setor de petróleo e gás.

Com a descoberta do pré-sal, o programa é ampliado com a crescente expansão do plano de negócios da Petrobras. Em 2004 foi encetado o PROMEF, iniciando-se um novo ciclo de investimentos no setor. Em 2007, a indústria naval foi inserida nos objetivos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) como um dos setores de maior relevância em termos de objetivos estratégicos de geração de emprego e renda, bem como no PDP (Plano de Desenvolvimento Produtivo), em 2008 e no PBM (Plano Brasil Maior) de 2011, com metas para o aumento do conteúdo local, mais representatividade das empresas brasileiras fabricantes de navieças, e crescimento da produtividade dos estaleiros e da participação de engenheiros no número de empregos diretos no setor.

Segundo Pires et alii (2014), para revitalização da indústria naval, criou-se um arranjo político-institucional que envolve quatro atores centrais no ciclo de definição, execução e monitoramento de projetos: i) a Petrobras, através de holding (plataformas) ou de sua subsidiária Transpetro (navios petroleiros e de produtos); ii) o Ministério dos Transportes; iii) os agentes financeiros; e iv) as empresas do setor (estaleiros e armadores).

De forma sintética, os mencionados atores se envolvem em um fluxo no qual empresas do setor naval (estaleiros e armadores, incluindo a Transpetro) elaboram projetos de construção de embarcações ao Ministério dos Transportes, pleiteando financiamentos atrativos com recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM), os quais sendo aprovados podem ser contratados junto aos agentes financeiros, os quais gerenciam o financiamento até a construção e operação da embarcação. No que se refere a revitalização da indústria naval, o PAC objetivou a consolidação e o desenvolvimento da retomada da indústria naval concedendo financiamento para construção de estaleiros e embarcações nacionais de carga, passageiros, pesca e apoio à navegação, bem como, assegurar o atendimento da demanda da Petrobrás por embarcações de transporte de petróleo, gás e derivados e plataformas.

No contexto local, a partir desta intenção do governo federal e de suas políticas públicas, instalou-se em Rio Grande, Rio Grande do Sul, O Polo Naval e Offshore de Rio Grande, encontrando-se, atualmente, composto pelos Estaleiros Rio Grande – ERG 1 e ERG 2, Estaleiro Honório Bicalho e Estaleiros do Brasil – EBR, localizado na outra margem das Lagoa dos Patos (em São José do Norte).

Os estaleiros ERG 1 e ERG2 contam com cerca de 700 mil metros quadrados de área, um dique seco de grandes dimensões (350m x 133m), dois pórticos com capacidade de 600 e 2000 mil toneladas cada e têm por encomendas a construção de oito cascos de FPSO's (P-66 a

p-73), além de três navios-sonda (*drillship*), totalizando cerca de 5,9 bilhões de dólares em contratos.

O Estaleiro Honório Bicalho conta com cerca de 125 mil metros quadrados e, sob a responsabilidade do consórcio QUIP e CQG que entregaram as plataformas P-53, P-58 e P-63. A QUIP ainda construiu a plataforma P-55 e os contratos das quatro plataformas totalizaram cerca de 3,6 bilhões de dólares. Estão ainda previstas neste estaleiro a realização da integração das plataformas P-75 e P-77 sob a coordenação de um novo consórcio a QGI, totalizando mais de 1,5 bilhões de dólares em contratos.

No município de São José do Norte localiza-se o estaleiro EBR, com cerca de 1,5 milhões de metros quadrados, onde será realizada a integração da plataforma P-74 em um contrato de cerca de 740 milhões de dólares. Neste estaleiro não foi possível levantar os números da terceirização em razão de não ter sofrido ação fiscal desde o início de sua construção.

Todo este megaempreendimento está calcado em vários programas federais, além do PAC como o PROMEF lançado pela Transpetro (subsidiária da Petrobras), que tinha por objetivo a expansão e diversificação do parque naval brasileiro, até então concentrado no Rio de Janeiro, para novos centros navais como os municípios de Rio Grande e São José do Norte, no Rio Grande do Sul e Recife, em Pernambuco, cujo objetivo é o fortalecimento e criação de estaleiros, através da licitação inicial de 46 petroleiros, em duas fases, com um índice de nacionalização de 65%, na primeira fase, e 70%, na segunda.

Além deste, o PROREFAM (Programa de Renovação e Expansão da Frota de Apoio Marítimo) aumentou a expectativa de novas encomendas em 146 embarcações de apoio offshore; 28 sondas de perfuração ultraprofundas; 17 plataformas para a Petrobras; cerca de 30 plataformas para a petrolífera OGX; aproximadamente a construção de 80 embarcações mercantes diversas para reposição da frota de cabotagem; 50 embarcações de apoio portuário; e 27 embarcações patrulha para a marinha brasileira, o que garantiu uma estimativa de produção para os próximos 10 anos a todos os estaleiros brasileiros (SPOLLE & FABRES, 2014).

A revitalização da indústria naval brasileira é impulsionada pelas encomendas da Petrobras, para renovação e expansão de sua frota, sendo incrementada no ano de 2006 pela descoberta de petróleo na camada do pré-sal e decisão de exploração, o que demandaria mais plataformas e navios.

Em Rio Grande, a Petrobras incentivou a instalação de estaleiros e a construção do dique seco, em atendimento às políticas de desenvolvimento e descentralização da indústria

naval brasileira sendo a organização do processo produtivo das empresas instaladas caracterizadas pelo formato flexível de empresa em rede e rede de empresas.

O primeiro empreendimento teve início a partir da formação em 2005 do Consórcio QUIP S.A, composto pelas empresas Queiroz Galvão, UTC Engenharia e IESA Óleo e Gás, que venceu a licitação para a instalação e integração da plataforma P-53, do tipo unidade de produção flutuante (FPU – *Floating Production Unit*). Utilizando uma área de 320 mil m<sup>2</sup>, possuindo um cais para a integração de módulos em cascos de plataformas do tipo FPSO (sigla em inglês para plataforma flutuante que produz, processa, armazena e escoar petróleo), instalou-se o estaleiro Honório Bicalho dando início a contratação de trabalhadores e trabalhadoras, cujo o número e proporcionalidade não são conhecidos.

Em 2006, a empresa WTorre vence a licitação para construção do dique seco em Rio Grande, com área total do Estaleiro Rio Grande de 550 mil m<sup>2</sup>, sua inauguração ocorreu em 2010, sendo que nesta ocasião a WTorre já havia vindo o Estaleiro Rio Grande para a empresa ECOVIX/ENGEVIX Construções Oceânicas, subsidiária da ENGEVIX Engenharia S.A, criada em 2010 para participar do edital de licitação da construção de oito cascos replicantes, de plataformas do tipo FPSO. Na área do estaleiro, a ECOVIX implantou, uma ampla fábrica de blocos, com elevado índice de automação, para construção de suas encomendas guardando certa semelhança ao processo das montadoras de veículos, operado na quase totalidade por trabalhadores estáveis da ECOVIX.

No ano de 2008, a QUIP em consórcio com o Grupo BW Offshore venceu a licitação para a integração e conversão da plataforma P-55, do tipo semissubmersível, encomendada pela Petrobrás Netherlands B.V, sendo construída no ERG1, cujo casco foi construído no Brasil.

A P-58, a cargo da CQG Construções Offshore, foi construída no estaleiro da QUIP (Estaleiro Honório Bicalho), na ponta Sul do Porto Novo, é uma plataforma também do tipo FPSO, tendo gerando cerca de 4.500 empregos diretos, 13.500 indiretos, e alcançou 64% de índice de conteúdo nacional. A construção de parte (módulos de processamento de óleo e compressão de gás) foi feita no Rio de Janeiro e depois transportados para o estaleiro Honório Bicalho, em Rio Grande, RS, onde ocorreu a construção dos módulos de painéis elétricos e de geração principal de energia, bem como a integração de todos os módulos no casco da plataforma.

Em 2011, sob a responsabilidade da QUIP, em parceria com a empresa holandesa BW Offshore começam as obras instalação e integração da P-63, igualmente do tipo FPSO,

encomenda da joint venture Petrobras/Chevron. A P63 gerou a média de 1500 empregos diretos, tendo no pico em média 3000 e 4.500 indiretos.

Em maio de 2013, após o término de suas encomendas, o consórcio QUIP se desfaz. No final do mesmo ano, um consórcio japonês, composto de cinco empresas e liderado pela Mitsubishi Heavy Industries, adquiriu 30% da ECOVIX/ENGEVIX Construções Oceânicas que é controlada pela brasileira ENGEVIX e pelo FUNCEP, contando, ainda, com a COSCO, empresa chinesa responsável pela parceria tecnológica, na produção dos cascos de perfuração e sondas para empresas como Petrobras e Sete Brasil, como também na parte de treinamento (SPOLLE & FABRES, 2014).

Com a obtenção de licença ambiental para construção do estaleiro no ano de 2012 em São José do Norte, RS, a conclusão do canteiro de obras em 2013 e início da construção dos módulos em 2014, a EBR investiu o montante de R\$ 500 milhões nas primeiras etapas de construção de seu estaleiro, localizado na cidade de São José do Norte no Estado do Rio Grande do Sul e será responsável pela da P-74 compreendendo a construção e integração dos módulos do FPSO para a Petrobrás Netherlands B.V que irá operar nos campos da Cessão Onerosa do Pré-sal.

Em 2016, o grupo japonês Mitsubishi Heavy Industries decidiu pela venda de sua participação para a Jackson Empreendimentos, que é controlador dos ativos da Engevix e possuidor de 70% da Ecovix, sendo o ato de concentração aprovado pelo CADE em dezembro de 2015.

Em síntese, o panorama atual do Polo Naval tem-se o seguinte quadro:

I. A Ecovix, investigada na Lava-Jato, tinha contrato para fazer oito cascos de plataformas para a Petrobras, entregou dois e um outro foi redirecionado para ser produzido na China. O estaleiro tinha também a encomenda de três navios-sonda da Sete Brasil, no entanto, a empresa também se encontra em crise e especula-se que haverá a produção de apenas um navio-sonda.

II. A QGI fechou o contrato para a montagem das plataformas P-75 e P-77 em Rio Grande, após um longo impasse com a Petrobras relacionado ao pedido de aditivo em função dos custos, entretanto, parte da encomenda será feita na China. O principal controlador da QGI é a Queiroz Galvão, também envolvida na Operação Lava-Jato.

III. A EBR, resultante da união da brasileira Setal Óleo e Gás (SOG) e da japonesa Toyo, tem futuro incerto, mantendo em andamento a montagem da plataforma P-74, sem possuir futuras encomendas até o momento.

Considerando o quadro atual que afetou drasticamente os programas do governo, o megaempreendimento do Polo Naval encontra-se em situação de verdadeiro naufrágio. A redução dos empregos caiu de forma vertiginosa, resta, no entanto, avaliar em que medida o empreendimento conseguiu concretizar as políticas públicas que envolvem as questões de gênero tanto nos períodos de pico como neste momento de desmobilização, já que o aporte governamental nesta área foi de cerca de 35% do valor destinado ao PAC, o que representou um montante de 179 milhões

A seguir, considerando as questões teóricas e os dados preliminares a respeito do campo empírico a ser estudado em conjunto com a enumeração das políticas públicas que envolvem as questões de gênero, buscar-se-á, no próximo tópico, estabelecer algumas diretrizes para nortear a abordagem a ser feita no projeto de dissertação.

#### **4. ASPECTOS QUE ORIENTARÃO A PESQUISA**

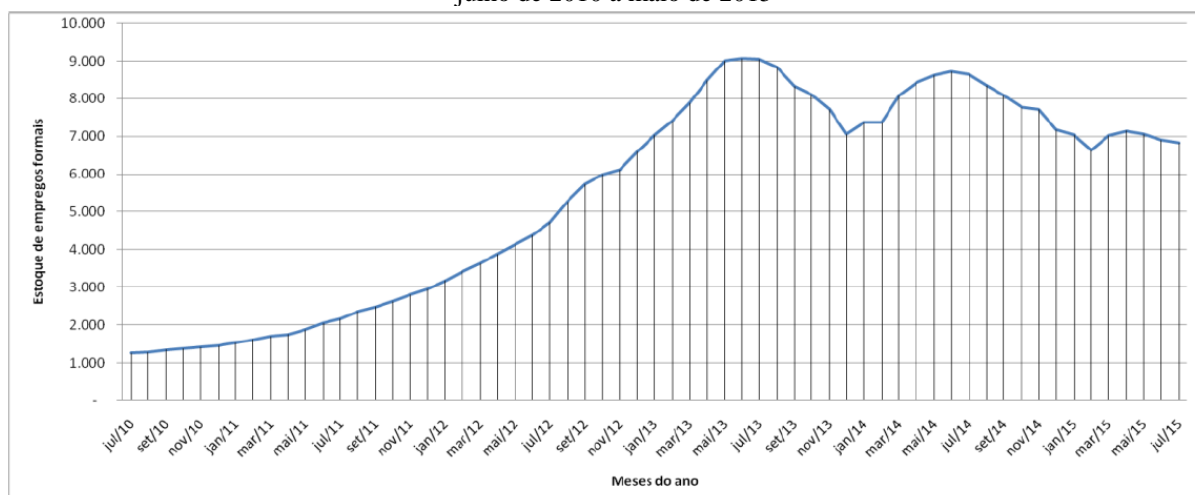
Para o estudo do campo empírico em atendimento ao objetivo geral de investigar em que condições ocorreram as ocupações de postos de trabalho no Polo Naval pelas mulheres em concorrência com os homens que compõe o projeto de pesquisa antes mencionado, é preciso estabelecer de que forma esta realidade será conhecida e apropriada.

Como dito na parte introdutória, a pesquisa é de cunho qualitativa, no entanto, poderá acolher o viés quantitativo a partir de consulta às informações disponíveis nos bancos de dados do MTE (RAIS e CAGED). Com efeito, é preciso se ter em mente que a organização produtiva do Polo Naval é calcada num modelo flexível de redes de empresas e empresas em rede, conforme explicado no tópico anterior e este fato representa uma das grandes dificuldades para o trabalho de coleta de dados quantitativos.

No desenho da estrutura do Polo Naval de Rio Grande e das dinâmicas de contratações, o quadro ficaria representado da seguinte forma: no topo se encontra a Petrobrás, abaixo dela estão as empresas que comandam os estaleiros: A Ecovix, a QGI e a EBR. Abaixo destas estão mais de 120 (cento e vinte) empresas terceirizadas responsáveis pela geração de metade a dois terços de toda a geração de empregos no Polo Naval as quais, em sua maioria, não mais se encontram-se em operação no Polo Naval, face as desmobilizações causadas pela Operação Lava-jato, além do fato de que nem todas as empresas terceirizadas são do ramo metalúrgico embora tenham executado serviços de metalurgia e tal situação pode causar algumas inconsistências de dados, porquanto a contabilização pelo MTE leva em consideração o CNAE (Código Nacional de Atividade Empresarial) da empresa e não o serviço efetivamente prestado.

Melhor exemplificando, se considerados os dados oficiais do MTE, a curva de estoque de empregos no setor de construção de embarcação atinge em maio de 2013 a marca de nove mil empregos conforme gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Evolução do estoque de empregos formais no setor de construção de embarcações, Rio Grande – RS, julho de 2010 a maio de 2015



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Com efeito, confrontado o gráfico acima com o resultado da inspeção realizada pelo MPT (Ministério Público do Trabalho), o total de trabalhadores encontrados nos estaleiros em maio de 2013 foi de 10.510, causando um desvio de quase 20% em relação ao que foi contabilizado pelo MTE através do CAGED, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Total de trabalhadores no Polo Naval de Rio Grande no mês de maio de 2013

Empresa/Plataforma	Trabalha- dores estáveis	Trabalhado-res terceirizados	Total Trabalhado- res	Percentual de trabalhado-res terceirizados
ERG	2.500	1.200	3.700	32,43%
QUIP-P-55	943	1.557	2.500	62,28%
QUIP-P-63	430	856	1.286	66,56%
QUIP-CQG	1.521	1.503	3.024	49,70%
<b>Totais</b>	<b>5.394</b>	<b>5.116</b>	<b>10.510</b>	<b>48,68%</b>

Fonte: Relatório da Força Tarefa MPT e MTE no Polo Naval.<sup>2</sup>

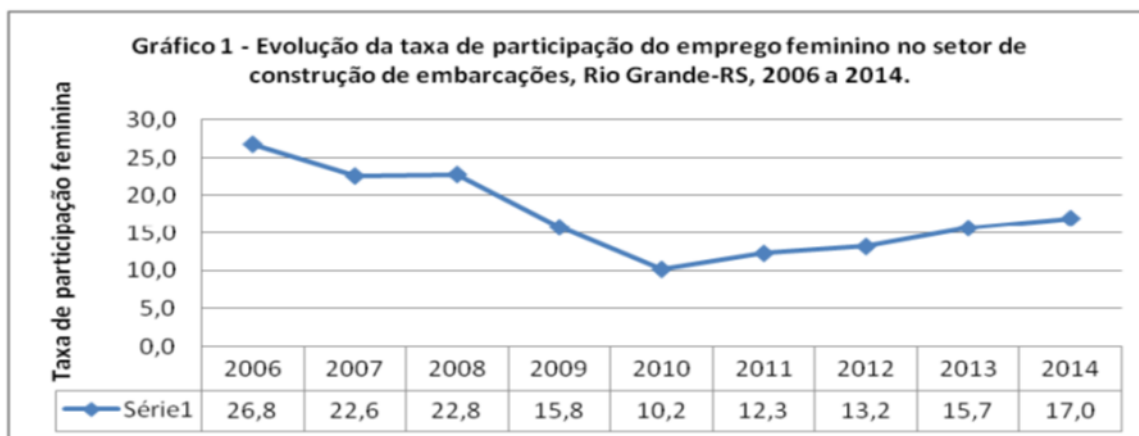
Uma vez apresentadas as dificuldades pertinentes ao campo, das dificuldades de construir a realidade, considerando o que foi levantado a respeito das políticas públicas para geração de empregos para as mulheres, considerando, ainda, as investigações preliminares

<sup>2</sup> Tabela elaborada pela autora.

obtidas em entrevista com o Vice-Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos (STIMMMERG), Sr. Sadi de Oliveira Machado e com o Auditor-Fiscal do MTE, Sr. Fábio Lacorte da Silva, apontam para estas dificuldades, este trabalho buscará compor a realidade a partir da perspectiva das trabalhadoras com a aplicação da técnica da história oral.

Para efeito desta pesquisa, as unidades de análise serão, portanto, palavras, expressões, frases ou orações que se refiram aos temas igualdade de concorrência, proporcionalidade de contratações, igualdade de remuneração, progressão funcional, manutenção no emprego e respeito, cuja apreciação se dará em função de sua posição em relação ao conteúdo e aos outros elementos aos quais estão ligados e que lhes dão sentido e valor.

Ainda, considerando algumas análises preliminares, o entrevistado Sadi Machado do Sindicato dos Metalúrgicos, STIMMMERG, informou não possuírem qualquer acompanhamento das contratações de mulheres tanto nas empresas tomadoras de serviço como nas terceirizadas. Com efeito, em razão da desmobilização do Polo Naval, informou que o Sindicato passaria a fazer acompanhamento da proporcionalidade de rescisões de trabalho de mulheres, tendo em vista, que há indícios que na decisão de dispensa de trabalhadores, entre homens e mulheres que executam as mesmas funções, a opção é pela dispensa das mulheres. A percepção do entrevistado coincide com os dados divulgados na RAIS, conforme gráfico abaixo que demonstra a participação da mulher no setor naval. Tomando como ponto de comparação o início das atividades do Polo Naval em 2006, o percentual de participação das mulheres era de 26,8% e em 2014 caiu para 17%. No entanto, se restringido o período de análise para a partir do ano de 2010, houve um incremento nos postos de trabalho femininos na ordem de sete pontos percentuais, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)



No que se refere a variável igualdade de renda, a tabela 2 traz a expressão da desigualdade. Fica evidenciado que a mulher tem renda inferior em todos os grupos ocupacionais, assim como fica vertiginosamente abaixo das médias em todas as ocupações:

Tabela 2 – Rendimento médio em dezembro, em número de salários mínimos, dos trabalhadores segundo o grupo ocupacional e sexo, setor de construção de embarcações, Rio Grande – RS, 2014.

Grupos Ocupacionais	Sexo		Total	F/M (%)
	Masculino	Feminino		
Diretores e gerentes	30,14	13,50	28,66	44,8
Profissionais de nível superior	15,26	9,23	13,64	60,5
Técnicos de nível médio	13,96	9,11	13,50	65,3
Trabalhadores de serviços administrativos e outros serviços	5,47	2,79	4,53	51,1
Trabalhadores da produção	5,08	3,01	4,79	59,3
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	6,83	12,55	6,94	183,8
<b>Total</b>	<b>7,00</b>	<b>3,78</b>	<b>6,45</b>	<b>54,0</b>

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Quando perguntado sobre as demais variáveis que serão objeto desta investigação, a única que o Sindicato vem acompanhando é o problema do respeito à dignidade da mulher trabalhadora. O assédio, tanto sexual como moral e tanto vertical como horizontal foi observado nas relações de trabalho no Polo Naval, fato que demandou um trabalho de elaboração de uma cartilha entregue às trabalhadoras e um trabalho de conscientização para denúncias. Salienta-se que não foram fornecidos números a respeito destas ocorrências.

Em entrevistas informais realizadas com algumas trabalhadoras na porta dos estaleiros, durante o acompanhamento desta pesquisadora às paralizações realizadas pelo STIMMERG, as informações coletadas demonstram uma realidade não muito favorável ao encontro das políticas públicas de afirmação das mulheres no mundo do trabalho, tanto no que se refere a igualdade de acesso, quanto a igualdade de salário e igualdade de respeito, entre outros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa, considerando as observações até agora realizadas e os dados até agora coletados tanto estatísticos como a partir de observações, entrevistas, e documentos encontra-se em fase de desenvolvimento e por este motivo não foi possível trazer conclusões mais aprofundadas.

Com efeito, os referidos indicadores apontam para uma situação não tão favorável de integração das mulheres no mercado de trabalho. Como aspectos observados na amostra, as mulheres têm salários muito menores que dos homens em todas as ocupações do Polo Naval,

as mulheres são vítimas do assédio moral e sexual e nas fases de desmobilização, as mulheres são dispensadas antes dos homens.

Considerando estas informações preliminares, é possível verificar que este estudo poderá fornecer elementos para conhecer a dinâmica do acesso ao emprego pelas mulheres bem como poderá trazer conclusões acerca de melhorias no controle de políticas públicas no que se refere a questão do gênero e trabalho.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. 5 ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Agenda Nacional Do Trabalho Decente – ANTD. Brasília. 2006.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Plano Nacional De Emprego E Trabalho Decente. Brasília, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 56 Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Consolidação da Leis Trabalhistas. 13 Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

DELGADO. Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 8 Ed. São Paulo: LTR, 2009.

FRASER, N. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. In.: **Revista Crítica das Ciências Sociais**. Nº 73. Coimbra, 2002, p. 7-20.

FRASER, Da distribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. In.: **Cadernos de Campo**. São Paulo: USP, 2006, p. 231-239. .

FRASER, N. Reconhecimento sem ética? In.: Lua **Nova**. Nº 70. São Paulo: CEDEC, 2007, p. 101-138.

HIRATA, H; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In.: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In.: **Gênero e Saúde**. Org. Lopes, M; MEYER, D.; WALDOW, V. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas – 1996)

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Livro 1. Rio de Janeiro: Boitempo, 2013.

UEMA, L. PAC, Gênero e Trabalho. In: OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Igualdade de Raça e Gênero do Trabalho: avanços de desafios**. 1 Ed. Brasília: OIT, 2010.

PIOVESAN, F. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 11 Ed. São Paulo: Saraiva, 2010

PIRES, R. et alii. A Ver Navios? A revitalização da indústria naval no Brasil democrático. In: Campos Neto, C. A. S, A. POMPERMAYER, F. M. **Ressurgimento da indústria naval no Brasil: (2000-2013)**. Brasília: Ipea, 2014.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. In: **Projeto História**, São Paulo, 1997.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma Categoria Útil de Análise Histórica**. Educação e Realidade., p.71-99, 1995

SPOLLE, M.; FABRES, A. **O Polo Naval de Rio Grande e a utilização de trabalhadores especializados migrantes**. 38º Encontro Anual da ANPOCS. 2014. Disponível em: [http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=9043&Itemid=456](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=9043&Itemid=456). Acessado em: 10SET 2015